CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

CLÁUSULA I – DAS PARTES

CONTRATADA: P J S DE CASTRO TRAVELHO COLÉGIO – COLÉGIO CRESCER, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 01.626.645/0001-05, com sede na Av. Rui Barbosa, n° 1868, Santana, nesta Cidade, CEP. 12.212-000.

CONTRATANTE: Leonardo Martinelli de Oliveira Lima, portador do Documento de Identidade RG: SSP/SP, inscrito no CPF: 51325528897, residente e domiciliado no endereço: Rua Audemo Veneziani, Alto da Ponte - São José dos Campos/SP, CEP: 12212372.

FIADOR:						, portador do Documento de					
Identidade	RG:	SSP/SP,	inscrito	no	CPF:	,	residente	e	domiciliado	no	endereço:

ALUNO: Leonardo Martinelli de Oliveira Lima, portador do Documento de Identidade RG: 544547857 SSP/SP, inscrito no CPF: 51325528897, residente e domiciliado no endereço: Rua Audemo Veneziani, Alto da Ponte - São José dos Campos/SP, CEP: 12212372.

CLÁUSULA II - DO OBJETIVO CONTRATUAL

§1º - O COLÉGIO CRESCER se propõe a ministrar, NO ANO LETIVO DE 2025, ENSINO FUNDAMENTAL, (3º Ano A) ao aluno, através de aulas e demais atividades escolares, em plena conformidade com: a) Regimento Escolar; b) Proposta Pedagógica.

CLÁUSULA VI – DA ANUIDADE E PAGAMENTO

VALOR DA ANUIDADE: R\$ 0,00.

VALOR DE CADA PARCELA: R\$ 0,00.

§3º - A 1ª (primeira parcela) da anuidade terá data de vencimento fixada para o dia __ de janeiro de 2025 e as demais, sucessivamente, nas correspondentes datas, até o dia __ de dezembro de 2025;

São José dos Campos, 06 de Agosto de 2025

COLÉGIO CRESCER

P J S DE CASTRO TRAVELHO COLÉGIO CNPJ sob n° 01.626.645/0001-05

CONTRATANTE 1: Leonardo Martinelli de Oliveira Lima
CONTRATANTE 2: Leonardo Martinelli de Oliveira Lima